

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

iC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

## PORTARIA N°02/2023

"Faz designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício Vigente e Dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que o órgão não possui servidores aptos em número suficiente para integrar a comissão de licitação;

Considerando que o advogado e contador, pelo princípio da segregação de funções, não podem fazer parte da comissão de licitação;

Considerando que a comissão atuará apenas nas licitações de regidas pela lei 8666/93 que vigorará somente até 31 de março de 2023;

Art. 1º - Ficam designados os membros indicados da Comissão Permanente de licitação para o presente exercício, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Josimara Silva

VICE PRESIDENTE: Cassia Maria Carvalho Ferreira Lage

MEMBROS: Ismar Ferreira da Silva.

Parágrafo único – Na ausência ou impossibilidade do Presidente e do Vice presidente da Comissão Permanente de Licitação comparecer à sessão, ficam designados os demais membros, na ordem desta, para as respectivas funções.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal poderá nomear, excepcionalmente, Comissões Especiais de Licitação, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 16 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS Publicado no quadro de avisos em: 16 / 01 / 2023

Ass.:\_

Geziel Jessé de Almeida PRESIDENTE DA CÂMARA